



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 801, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012052/2016-45, resolve:

Autorizar **ALANE CABRAL MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1851685, em regime de dedicação exclusiva, para ministrar aula no Curso de Pós-Graduação "Nutrição Clínica Avançada e Fitoterapia", no Centro Universitário CESMAC, em Maceió/AL, no período de 03.06.2016 a 04.06.2016, com carga horária de 15 (quinze) horas, de acordo com o art. 21, XII, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

